

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 24 de abril de 2024.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Marinho, Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do Codefat; Cristiano Boaventura Duarte, Conselheiro Suplente Representante do MF; Eduardo Lourenço Pires da Rosa, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Tacimer Kulmann da Silva, Conselheiro Titular Representante da CSB; Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Conselheiro Suplente Representante da NCST; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Caio Mário Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Carlos Alberto D’Ambrósio, Conselheiro Suplente Representante da CNC; e, Rhuan Rafael Lopes de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

CONVIDADOS: Thales Mendes Ferreira, Presidente do FONSET; Ricardo Augusto Panquestor Nogueira, Consultor Jurídico da CONJUR/MTE e, Suely Barrozo Lopes, Coordenadora-Geral do Fundo de Amparo Trabalhador – CGFAT/DGF/SPT.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, teve início a Centésima
2 Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao
3 Trabalhador (Codefat), sob a direção do Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante
4 do MTE, Sr. Luiz Marinho. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou a
5 palavra ao Secretário-Executivo do Codefat para a condução dos trabalhos. O Secretário-Executivo do
6 Codefat, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, desejou boas-vindas aos senhores Cristiano
7 Boaventura Duarte, Conselheiro Suplente Representante do MF; Eduardo Lourenço Pires da Rosa,
8 Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Tacimer Kulmann da Silva, Conselheiro Titular
9 Representante da CSB; e Rhuan Rafael Lopes de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da
10 CNA, os quais participavam pela primeira vez de reunião do Conselho. Informou que a CC/PR, MDIC,
11 CNI e CONSIF haviam justificado a ausência de seus conselheiros em razão de outros compromissos
12 na presente data. Prosseguindo, apresentou o Sr. Sandro Pereira Silva, novo Diretor de Gestão de

13 Fundos (DGF/SPT), destacando que se tratava de servidor de carreira do Instituto de Pesquisa
14 Econômica Aplicada (IPEA) que muito contribuiria, com seus conhecimentos e experiência
15 profissional, para o bom andamento das políticas públicas do FAT e do FGTS. Prosseguindo, informou
16 que precisaria se ausentar para participar de audiência pública no Congresso Nacional. O Ministro
17 também desejou boas-vindas aos novos conselheiros e ao novo Diretor do DGF e, em seguida, passou
18 a palavra para a Representante da Secretaria Executiva do Codefat e Coordenadora-Geral do Fundo
19 de Amparo Trabalhador (CGFAT/DGF/SPT), Sr. Suely Barrozo Lopes, para a condução dos trabalhos,
20 dado que o Secretário-Executivo do Codefat se ausentaria para cumprimento de agenda externa.
21 Assim sendo, a Coordenadora-Geral da CGFAT passou ao tópico **II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:**
22 **ITEM 1 - Atas da 173ª Reunião Ordinária e da 78ª Reunião Extraordinária, realizadas em 13 de**
23 **dezembro de 2023 e 15 de fevereiro de 2024, respectivamente.** A Coordenadora-Geral da CGFAT
24 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido
25 aprovado por unanimidade dos presentes. Observou que as atas ora aprovadas seriam
26 disponibilizadas posteriormente para assinatura dos Conselheiros, via Processos SEI nº
27 19955.201199/2023-35 e 19955.200450/2024-25. Ressaltou a necessidade de os Conselheiros
28 assinarem as atas que já foram aprovadas, e que se encontravam no Sistema SEI, acrescentando que
29 qualquer dúvida ou problema no acesso poderia ser comunicada pelo e-mail institucional da
30 Secretaria Executiva do Codefat (codefat@economia.gov.br). Em seguida, a Coordenadora-Geral da
31 CGFAT passou ao **ITEM 2 - Proposta de Resolução que institui Grupo de Trabalho Especial - GTE com**
32 **o objetivo de elaborar proposta de regulamentação para execução das ações e serviços do Sistema**
33 **Nacional de Emprego – Sine por meio de entidades representativas de trabalhadores, sem fins**
34 **lucrativos.** O Chefe de Gabinete da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE), Sr.
35 Henrique Eduardo Medeiros de Aquino, relatou que apresentaria o presente item, dado que o
36 Secretário da SEMP se encontrava em agenda externa. Prosseguindo, declarou que a proposta em
37 tela visava instituir Grupo de Trabalho Especial (GTE) com a finalidade de discutir a viabilidade de
38 retomar a execução das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) por meio de
39 transferência de recursos a entidades representativas de trabalhadores, sem fins lucrativos, intitulado
40 inicialmente como SINE Sociedade Civil. Explicou que o GTE teria por objetivo propor carta de serviços
41 do SINE Sociedade Civil, modelo de financiamento e de governança, formato de fiscalização e
42 proposição de critérios de participação. A Coordenadora-Geral da CGFAT abriu as inscrições para
43 manifestação. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do

44 Nascimento, observou que, pela presente proposta, o GTE teria a participação de seis representantes
45 do Codefat (dois por bancada) e oito representantes do MTE. Ressaltou que o governo já estaria bem
46 representado pelos técnicos do MTE, sugerindo que a participação do Codefat se desse por seis
47 representantes dos trabalhadores e seis dos empregadores. O Conselheiro Titular Representante da
48 CUT, Sr. Quintino Marques Severo, destacou que a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que
49 estabelecia a transferência de recursos do FAT na modalidade fundo a fundo, representou um grande
50 avanço para o financiamento da Rede SINE, acrescentando que havia resolvido boa parte dos
51 problemas que eram gerados pelos convênios. Defendeu que houvesse um esforço de todos no
52 sentido de articular cada vez mais a qualificação profissional à Rede Sine. O Conselheiro Titular
53 Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, ressaltou que deveria se buscar a recuperação
54 do protagonismo da Rede SINE na intermediação de mão de obra e na qualificação profissional,
55 devendo ser um local onde o trabalhador pudesse ser bem atendido. O Conselheiro Titular
56 Representante da CTB, Sr. Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, observou que o GTE poderia
57 contribuir para propiciar melhorias na Rede SINE, destacando que caso houvesse um crescimento
58 forte da economia seria necessário importar mão de obra qualificada para postos de trabalho mais
59 técnicos e de melhor remuneração. O Presidente do FONSET, Sr. Thales Mendes Ferreira, sugeriu a
60 participação do Fórum e, se possível, de algumas secretarias estaduais do trabalho, nas reuniões do
61 GTE, ponderando que não se construía uma política pública de emprego, trabalho e renda sem a
62 participação de seus executores na ponta. O Chefe de Gabinete da SEMP observou que a atual gestão
63 do MTE já estava retomando o protagonismo da Rede SINE, inclusive estreitando o relacionamento
64 institucional com o FONSET. Em seguida, esclareceu que o parágrafo 5º do art. 3º da proposta de
65 resolução em tela estabelecia que o Coordenador do GTE poderia convidar outros representantes,
66 inclusive de outros órgãos ou entidades, para participar das reuniões, o que atenderia à demanda do
67 FONSET. O Presidente destacou que seria interessante escutar a todos que desejassem participar do
68 GTE, fossem como membros ou convidados, ressaltando que o importante seria o Grupo funcionar
69 bem e atingir sua finalidade. Observou que o convite para entes federados deveria ser precedido de
70 consulta à presidência do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho – FONSET. A Coordenadora-
71 Geral da CGFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em
72 votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes com a sugestão do Conselheiro Titular
73 da UGT de a participação do Codefat ser pelas representações da sociedade civil, sendo 6 dos
74 trabalhadores e 6 dos empregadores, uma vez que o governo seria representado pelos técnicos do

75 MTE, e do Presidente do Codefat de que o convite para entes federados fosse precedido de consulta à
76 presidência FONSET. Na sequência, passou ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a**
77 **identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ**. A Diretora
78 do Departamento de Qualificação Social e Profissional (DEQ/SEMP/MTE), Sra. Cristina Kavalkievicz,
79 registrou que a proposta em tela visava criar uma logomarca de identificação do Programa Manuel
80 Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ) para ser utilizada, obrigatoriamente, em diversos
81 materiais, como por exemplo, certificados de conclusão dos cursos, publicações oficiais dos projetos,
82 formulários, placas, cartazes ou outros meios de divulgação e propaganda dos projetos celebrados no
83 âmbito do PMQ. Ressaltou que a partir de 2023, com a nova gestão federal, a reorganização do
84 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e a edição do Programa Manuel Querino, entendia-se
85 apropriada a divulgação de identidade visual do PMQ tanto nas turmas de qualificação, quanto nos
86 materiais didáticos, nos uniformes dos alunos, e demais itens custeados com recurso público.
87 Declarou que havia sido solicitada à Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MTE)
88 colaboração com o processo de criação de novas opções de logomarca para o Programa, sobretudo: i)
89 com padrão de design semelhante à marca do atual governo; ii) fazendo uso dos programas
90 apropriados para a criação da arte; iii) com qualidade de imagem apropriada; e, iv) atentando-se à
91 questão de direitos autorais sobre imagem. Finalizando, informou que, para o exercício de 2024,
92 seriam destinados à ação 2021 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores) em torno de
93 R\$62,0 milhões de recursos oriundos de emendas parlamentares para Secretarias de Trabalho ou
94 equivalente de entes aderidos ao SINE, que somados aos recursos do FAT poderiam gerar a oferta de
95 cerca de 80 mil vagas de qualificação profissional. A Coordenadora-Geral da CGFAT abriu as inscrições
96 para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT declarou satisfação com o quantitativo de ofertas de
97 vagas previsto para qualificação profissional em 2024, ressaltando que nos dois últimos governos
98 federais essa política havia sido praticamente abandonada. O Conselheiro Titular da CUT indagou
99 como eram selecionados os públicos e os projetos de qualificação profissional. O Conselheiro Titular
100 Representante da CSB, Sr. Tacimer Kulmann da Silva, questionou quem efetuava a fiscalização dos
101 referidos públicos e projetos. A Diretora do DEQ esclareceu que, conforme disposto na Resolução
102 Codefat nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, os projetos a serem desenvolvidos seriam propostos com
103 base na Metodologia de Prospecção de Demandas de Qualificação Social e Profissional,
104 acrescentando que na elaboração da prospecção deveria ser considerado, no território, o perfil do
105 público desempregado, os setores produtivos existentes, a vocação econômica, as vagas de emprego

106 abertas em cada setor produtivo, as taxas de rotatividade, bem como o histórico e as tendências de
107 abertura e de fechamento de postos de trabalho nos setores produtivos. Em seguida, informou que
108 foram designados 2 servidores das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs), por
109 Unidade da Federação, para, em suas respectivas localidades, efetuarem o acompanhamento,
110 monitoramento e a fiscalização dos públicos e projetos de qualificação social e profissional. O
111 Conselheiro Titular da CTB ponderou que o MTE deveria sempre estar à disposição para receber os
112 executores das políticas públicas de qualificação profissional para prestar-lhes orientação e apoio. A
113 Coordenadora-Geral da CGFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou
114 o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, passou ao
115 **ITEM 4 - Proposta de Resolução que aprova a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao**
116 **Trabalhador – FAT, do Exercício de 2023.** O Coordenador-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao
117 Trabalhador (CGRFAT/DGF/SPT/MTE), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, relatou que a Prestação de
118 Contas apresentava os resultados físicos e financeiros das ações do FAT em 2023. Enfatizou que as
119 receitas do FAT apresentaram crescimento de 7,7%, passando de R\$91,34 bilhões para R\$98,37
120 bilhões, com os seguintes destaques: i) acréscimo de 2,3% nas receitas da contribuição PIS/PASEP, de
121 R\$61,61 bilhões para R\$63,03 bilhões; ii) acréscimo de 0,1% nas Receitas Financeiras do FAT, de
122 R\$27,10 bilhões para R\$27,14 bilhões; e, iii) acréscimo de 222,4% de Repasses do Tesouro Nacional,
123 de R\$2,33 bilhões para R\$7,50 bilhões. Em seguida, informou que as obrigações do FAT (despesas
124 correntes + empréstimos ao BNDES) registraram crescimento de 5,8%, passando de R\$90,28 bilhões
125 para R\$95,52 bilhões, com os seguintes destaques: a) acréscimo de 13,3% com o pagamento do
126 benefício do Seguro-Desemprego, de R\$42,11 bilhões para R\$47,71 bilhões; b) acréscimo de 4,3% no
127 pagamento do benefício do Abono Salarial, de R\$24,01 bilhões para R\$25,05 bilhões; e, c) decréscimo
128 de 7,4% nos empréstimos ao BNDES, de R\$23,85 bilhões para R\$22,09 bilhões. Ressaltou que o FAT
129 fechou o exercício de 2023 com resultado nominal superavitário de R\$2,84 bilhões (R\$98,37 bilhões
130 de receitas e R\$95,52 bilhões de obrigações), resultado 167,9% superior ao registrado em 2022
131 (superávit nominal de R\$1,06 bilhão). Destacou que o Patrimônio do FAT apresentou crescimento
132 (valores reais a preços de 2023 - IPCA) da ordem de 2,9%, passando de R\$476,2 bilhões para R\$489,9
133 bilhões, dos quais R\$397,4 bilhões correspondiam a empréstimos ao BNDES. Informou que já havia
134 sido repassado o montante de R\$47,55 bilhões da contribuição PIS/PASEP para gastos
135 previdenciários, sendo R\$9,81 bilhões em 2021, R\$17,63 bilhões em 2022, e R\$20,11 bilhões em
136 2023. Informou o status de julgamento das contas do FAT pelo TCU: i) até 2020 – aprovadas com

137 quitação aos responsáveis; ii) exercício de 2018 e 2022 – processos de contas não selecionados para
138 julgamento; e, iii) 2021 – em análise. Observou que as contas do FAT dos exercícios de 2023 e 2024
139 também não seriam selecionadas para julgamento pelo TCU. Prosseguindo, registrou que, segundo a
140 Declaração do Contador, as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de
141 Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e
142 suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estavam em todos os aspectos,
143 relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual de Contabilidade
144 Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir: i)
145 saldos alongados em convênios restando valores a comprovar e a aprovar, culminando nas restrições
146 contábeis nº 656 e nº 657; ii) classificação inadequada das Despesas Orçamentárias do Seguro-
147 Desemprego tendo em vista que não foram utilizados os elementos de despesa 92 para execução de
148 despesas de exercícios anteriores conforme art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, sob a restrição contábil
149 nº 703; e, iii) registro de Previsão da Receita com contribuições PIS/PASEP inferior ao previsto na Lei
150 Orçamentária Anual - LOA para o FAT, parcialmente subscritos na Unidade Orçamentária 98000, fato
151 evidenciado no Balanço Orçamentário como excesso de arrecadação pelos registros no Balanço
152 Orçamentário do Fundo, aplicando-se a restrição contábil nº 750 – Demais Incoerências – Balanço
153 Orçamentário. Finalizando, o Coordenador-Geral da CGRFAT declarou que, considerando que os
154 recursos do FAT foram aplicados de acordo com as normas legais, bem como a conformidade contábil
155 das contas do Fundo, em consonância com a Lei nº 4.320, de 1964, apresentada pelo contador,
156 propunha-se a aprovação da Prestação de Contas do FAT do exercício 2023. A Coordenadora-Geral da
157 CGFAT abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da Força Sindical observou que o
158 TCU havia apontado a postergação do pagamento do abono salarial, indagando como estava sendo
159 tratada essa questão. Manifestou preocupação com o repasse de recursos do FAT para gastos
160 previdenciários, pois impactava negativamente as contas do Fundo. Em seguida, indagou onde que os
161 recursos provenientes de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entravam no orçamento do FAT. O
162 Conselheiro Titular da CUT indagou de quanto havia sido o valor repassado pelo Tesouro Nacional ao
163 FAT, destacando a importância de se buscar preservar o patrimônio do Fundo. Na sequência, declarou
164 que se fazia necessário discutir a retomada de alocação de recursos do FAT em depósitos especiais,
165 uma política que contribuía para o crescimento da economia e a geração e/ou manutenção de postos
166 de trabalho. O Conselheiro Titular da UGT também defendeu a retomada dos depósitos especiais,
167 ponderando que já foi uma política muito eficiente para proporcionar crédito as micro e pequenas

168 empresas. O Conselheiro Suplente Representante da NCST, Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho,
169 ressaltou que as médias, micro e pequenas empresas eram responsáveis por cerca de 70% da geração
170 de empregos, entretanto a maior parte dos recursos do FAT se encontravam nas grandes empresas. O
171 Coordenador-Geral da CGRFAT prestou os seguintes esclarecimentos: i) TAC – não era possível
172 identificar, pois ingressava no orçamento como multas; ii) repasse de recursos pelo Tesouro Nacional
173 - o FAT recebeu o montante de R\$7,5 bilhões, ressaltando que foi esse valor que permitiu superavit
174 nominal; iii) repasses para a previdência social – esclareceu que não havia gestão do FAT sobre esses
175 recursos, os quais nem entravam no orçamento do FAT, pois o Tesouro Nacional já retirava da
176 contribuição PIS/PASEP antes de enviar ao Fundo; iv) depósitos especiais – o assunto se encontrava
177 no TCU, para manifestação, dado divergência de entendimento entre a CGU, que entendia se tratar
178 de recurso orçamentário, e o MTE, que defendia se tratar de recurso extraorçamentário; e, v) abono
179 salarial – declarou que não havia postergação, uma vez que só podiam pagar para os trabalhadores
180 identificados, que trabalhavam em um ano e eram identificados no ano seguinte, acrescentando que
181 a orientação do Ministro era pagar o benefício o mais rápido possível. O Conselheiro Titular da UGT
182 solicitou que fosse registrado em ata o normativo que dispensava o julgamento das contas do FAT do
183 exercício de 2024, a saber, a Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024. A Coordenadora-Geral da
184 CGFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação,
185 tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou ao **ITEM 5 - Proposta de**
186 **Resolução que dispõe sobre medidas para viabilizar a revitalização do Fundo de Aval para Geração**
187 **de Emprego e Renda - FUNPROGER.** A Assessora da Secretaria de Proteção ao Trabalhador
188 (SPT/MTE), Sra. Lucilene Estevam Santana, relatou que a proposta em tela visava requerer ao MTE
189 que adotasse as providências necessárias para envio de proposta de Ato Normativo para revitalização
190 do FUNPROGER, a qual deveria considerar as diretrizes a seguir: i) atendimento de públicos
191 prioritários: empreendimentos da economia popular e solidária; egressos do Cadastro Único para
192 estímulo a estruturação de arranjos produtivos locais, de caráter coletivo e da economia popular e
193 solidária; carteiras de crédito de instituições operadoras do Programa Nacional de Microcrédito
194 Produtivo Orientado – PNMPPO; carteiras de crédito de Organizações da Sociedade Civil de Interesse
195 Público – OSCIPs que adotassem práticas de orientação para o negócio e ferramentas de gestão; e
196 micro e pequenas empresas, preferencialmente de carteiras de crédito orientado; ii) possibilitar a
197 concessão de aval de carteira de operações de crédito, além da concessão do aval de operações; iii)
198 contemplar condições de estratificação de níveis de inadimplência diferenciados para estimular o

199 atendimento dos públicos prioritários; iv) definir mecanismos de gestão e mitigação de riscos para
200 proporcionar a sustentabilidade do Funproger; v) promover a realização de ações de assistência
201 técnica e oferta de ferramentas de gestão e de capacitação de agentes de crédito associadas as ações
202 do Fundo; vi) permitir a atuação do Fundo para públicos-alvo, retirando a limitação de lastro somente
203 para linhas de crédito operadas com recursos do FAT; vii) possibilitar a aquisição de cotas do Fundo
204 por pessoas jurídicas de direito público e privado; e, viii) contemplar ações que possibilitassem a
205 recuperação de créditos honrados pelo Fundo, inclusive com a previsão de abatimento negocial e
206 leilão de carteiras. A Assessora da SPT finalizou, declarando que a proposta de Ato Normativo ainda
207 deveria conter previsão de remuneração diferenciada dos recursos do FAT aplicados em depósitos
208 especiais, destinados às operações de financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) e a
209 egressos do Cadastro Único, para estímulo a estruturação de arranjos produtivos locais, de caráter
210 coletivo e da economia solidária, cabendo ao CODEFAT definir os critérios para a elegibilidade dos
211 públicos-alvo. A Coordenadora-Geral da CGFAT abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro
212 Titular da UGT indagou como estava a questão da metodologia de aferição de empregos e onde se
213 encontrava o patrimônio do FUNPROGER. A Coordenadora-Geral da CGFAT esclareceu que estava em
214 construção pelo MTE minuta de resolução tratando da metodologia de aferição de empregos, a qual
215 seria submetida ao GTFAT e ao CODEFAT, assim que concluída. A Assessora da SPT informou que o
216 patrimônio do FUNPROGER se encontrava no Banco do Brasil, órgão gestor do Fundo. O Conselheiro
217 Titular da Força Sindical ressaltou a importância de se promover a revitalização do FUNPROGER, de
218 modo a permitir a garantia de parte do risco aos tomadores de financiamento com maior dificuldade
219 de acesso ao crédito bancário. A Coordenadora-Geral da CGFAT indagou se havia mais alguma
220 manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade
221 dos presentes. Na sequência, passou ao **ITEM 6 - Proposta de autorização do Codefat para Troca de**
222 **Fontes (Art.12 da Resolução CODEFAT 967/2022).** O Representante Titular do BNDES no GTFAT, Sr.
223 Arthur Butter Nunes, observou que a proposta em tela visava autorizar o Banco a promover troca de
224 fontes de recursos do FAT Constitucional, no montante de até R\$10,0 bilhões, cuja utilização
225 dependeria da evolução das curvas de mercado, as quais deveriam ser inferiores à Taxa de Longo
226 Prazo (TLP) nos vértices de curto prazo. Finalizando, destacou que a proposta buscava realizar uma
227 gestão mais dinâmica e eficiente de seus passivos para propiciar o aumento da disponibilidade de
228 recursos do FAT e sua utilização em novas operações de crédito. A Coordenadora-Geral da CGFAT
229 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido

230 aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, passou ao tópico **III – ASSUNTO PARA**
231 **APRESENTAÇÃO: ITEM 7 – Tema: Programação anual de aplicação de recursos do FAT Constitucional**
232 **- Exercício 2024 com executado em 2023, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e**
233 **Social – BNDES.** O Chefe do Departamento de Pesquisa Econômica e Análise de Dados do BNDES, Sr.
234 Gilberto Rodrigues Borca Júnior, registrou a estratégia de longo prazo do BNDES para temas de
235 negócios transversais: A) Inovação e Digitalização: conectividade, tecnologias da indústria 4.0 e
236 parcerias; B) Fomento ao Mercado de Capitais: iniciativas de desenvolvimento de mercado,
237 instrumentos inovadores e gestão da carteira; C) Trabalho Decente e Renda: qualificação profissional,
238 empreendedorismo, diversidade e parcerias; D) Exportação: competitividade, diversificação da pauta
239 exportadora e valor agregado; E) MPME, Cooperativas e Acesso a Crédito: microcrédito, inclusão
240 financeira e diversificação de canais; F) Conservação e Restauração de Biomas: biodiversidade e
241 soluções baseadas na natureza; e, G) Transição Ecológica Justa e Descarbonização: mitigação e
242 adaptação climática e gestão social, ambiental e climática. Prosseguindo, registrou as projeções de
243 desembolsos de recursos do FAT, pelo BNDES, para o exercício de 2024, no montante de R\$102,8
244 bilhões, assim dividido por grupamento: i) Grupo I - energia, mobilidade, saneamento e
245 telecomunicações: R\$24,0 bilhões; ii) Grupo II - indústria de turismo: R\$0,1 bilhão; iii) Grupo III -
246 infraestrutura de transportes para modais eficientes: R\$15,1 bilhões; iv) Grupo IV - reestruturação e
247 modernização da indústria: R\$32,5 bilhões; e, v) Outros: comércio, serviços, administração pública e
248 demais: R\$31,0 bilhões. Destacou que a expectativa de geração/manutenção de empregos, em 2024,
249 associados aos investimentos fixos apoiados pelo BNDES, com recursos do FAT, estimados pelo
250 Modelo de Estimação de Empregos (MEE), seria da ordem de 1.120.981 empregos gerados e/ou
251 mantidos. O Chefe de Departamento do BNDES finalizou, informando que foi realizado em 2023, com
252 recursos do FAT, o montante de R\$91,9 bilhões, assim dividido por grupamento: i) Grupo I - energia,
253 mobilidade, saneamento e telecomunicações: R\$22,2 bilhões; ii) Grupo II - indústria de turismo: R\$0,1
254 bilhão; iii) Grupo III - infraestrutura de transportes para modais eficientes: R\$18,2 bilhões; iv) Grupo IV
255 - reestruturação e modernização da indústria: R\$30,6 bilhões; e, v) Outros: comércio, serviços,
256 administração pública e demais: R\$20,9 bilhões. A Coordenadora-Geral da CGFAT agradeceu ao
257 expositor do tema e, em seguida, indagou se havia alguma manifestação. Em não havendo, passou ao
258 **ITEM 8 - Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – 4º Trimestre de 2023,**
259 **pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho – SEET/SE/MTE.** O Coordenador-Geral de
260 Estudos e Estatísticas do Trabalho (CGEET/SEET/SE/MTE), Sr. Felipe Vella Pateo, informou o

261 desempenho de alguns indicadores no 4º trimestre, conforme a seguir: I) População Economicamente
262 Ativa – PEA: 109,07 milhões de pessoas; II) quantidade de ocupados: 100,99 milhões de pessoas; III)
263 taxa de desocupação: 7,40%; IV) taxa de informalidade: 39,10%; e, V) quantidade de empresas
264 optantes pelo MEI: 15,53 milhões de empresas. Na sequência, informou o saldo mensal de empregos
265 formais no período de fev/2023 a fev/2024: i) fevereiro: 252.487 empregos; ii) março: 194.152
266 empregos; iii) abril: 181.493 empregos; iv) maio: 155.695 empregos; v) junho: 156.875 empregos; vi)
267 julho: 142.973; vii) agosto: 220.551; viii) setembro: 205.859; ix) outubro: 188.769; x) novembro:
268 123.803 empregos; xi) dezembro: -441.819 empregos; xii) janeiro: 168.503 empregos; e, xiii)
269 fevereiro: 306.111 empregos. Declarou, quanto aos empregos formais, que no acumulado de janeiro
270 a fevereiro de 2024 foi registrado 4.342.227 admissões e 3.867.613 desligamentos, resultando em
271 saldo positivo de 474.614 empregos, sendo 355.498 empregos típicos e 119.116 empregos não
272 típicos. Esclareceu que eram considerados não-típicos os trabalhadores aprendizes, intermitentes,
273 temporários, contratados por CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física) e com carga
274 horária até 30 horas. Prosseguindo, apresentou o saldo acumulado de empregos formais de jan a
275 fev/2024, distribuído por grupamento de atividade econômica: A) Serviços: 268.908; B) Indústria:
276 120.004; C) Construção: 81.774; D) Agropecuária: 25.751; e, E) Comércio: -21.824. Em seguida,
277 informou os principais dados da intermediação de mão de obra no 4º trimestre: I) trabalhadores
278 inscritos: 591.551; II) vagas oferecidas: 484.345; III) encaminhamentos realizados: 1.155.687; IV)
279 trabalhadores colocados: 158.769; V) trabalhadores segurados colocados: 1.661; VI) taxa de eficiência
280 dos encaminhamentos - colocados/encaminhados: 13,74%; VII) taxa de eficiência dos
281 encaminhamentos dos requerentes do seguro-desemprego: 15,80%; VIII) taxa de adequação do perfil
282 das vagas - colocados/vagas: 32,78%; e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições +
283 ativações: 80,84%. Na sequência, relatou a quantidade de requerentes do seguro-desemprego formal
284 acumulado do exercício de 2022 e de 2023, respectivamente: i) total de requerimentos: 6.689.563 e
285 7.165.272; ii) solicitação presencial: 1.881.676 e 1.724.915; iii) solicitação via Web: 4.807.887 e
286 5.440.357; e, iv) percentual de requerimentos via Web: 71,9% e 75,9%. Informou, também, quais os
287 estados que apresentaram maior taxa de cobertura do seguro-desemprego no 4º trimestre de 2023
288 (CE – 64,50%, SE – 63,95% e RS – 63,18%) e os de menor taxa de cobertura (TO – 53,21%, RR – 52,82%
289 e MS – 52,52%). Destacou que no exercício de 2023 foram emitidas 186 Carteiras de Trabalho e
290 Previdência Social (CTPS) no modelo informatizado e nenhuma no modelo manual, acrescentando
291 que a Carteira de Trabalho Digital registrou o total de 14.235.281 novos usuários e 685.298.059

292 acessos. O Coordenador-Geral da CGEET finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam
293 disponíveis para consulta no Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho:
294 <http://pdet.mte.gov.br/>. A Coordenadora-Geral da CGFAT agradeceu ao expositor do tema e, em
295 seguida, indagou se havia alguma manifestação. Em não havendo, passou ao tópico **IV - OUTROS**
296 **ASSUNTOS: ITEM 9 - Entrega dos seguintes documentos: 9.1. Resumo das discussões da 171ª**
297 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 09.04.2024**, elaborado pela Coordenação-Geral do FAT –
298 CGFAT/DGF/SPT/MTE; **9.2. Relatório de Acompanhamento da Programação Anual de Aplicação de**
299 **Recursos do FAT Constitucional**, elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e
300 Social – BNDES; **9.3. Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2024,**
301 **aprovada pelo CODEFAT, e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024**, elaborado pela Coordenação-
302 Geral de Recursos do FAT – CGRFAT/DGF/SPT/MTE; **9.4. Boletim de Informações Financeiras do FAT**
303 **– 6º Bimestre de 2023**, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
304 CGRFAT/DGF/SPT/MTE; **9.5. Relatório de Execução da PDE – REL-PDE**; e, **9.6. Relatório semestral**
305 **sobre aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto**
306 **Prazo, BB-EXTRAMERCADO**, pelo Banco do Brasil/BB-DTVM. A Coordenadora-Geral da CGFAT
307 informou que todos os documentos e arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no
308 processo SEI nº 19955.201559/2024-80. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a
309 Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar,
310 eu, Suely Barrozo Lopes, Representante da Secretaria Executiva do Codefat e Coordenadora-Geral da
311 CGFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Codefat, demais
312 membros do Colegiado e por mim.

LUIZ MARINHO
Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante do MTE

SUELY BARROZO LOPES
Representante da Secretaria Executiva do Codefat e
Coordenadora-Geral da CGFAT

CRISTIANO BOAVENTURA DUARTE
Conselheiro Suplente Representante do MF

EDUARDO LOURENÇO PIRES DA ROSA
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

Continuação da Ata da 174ª Reunião Ordinária do Codefat

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

JOÍLSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

TACIMER KULMANN DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CSB

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Suplente Representante da NCST

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

CAIO MÁRIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO
Conselheiro Suplente Representante da CNC

RHUAN RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNA